**PORTARIA Nº 66/2024**

Data: 19 de março de 2024

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria nº 27/2024, para apurar fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023 da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a instauração de Sindicância Investigativa, com a nomeação de Comissão Especial de Investigação, através da Portaria nº 27/2024, de 16 de fevereiro de 2024, para apuração de fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023 da Câmara Municipal de Sorriso;
* Considerando o requerimento protocolado aos 15 dias do mês de março de 2024, sob a identificação “Memorando 28/2024 da Comissão Especial de Investigação”, em que o Presidente da Comissão Especial de Investigação, Sr. Bernardo Antonio Signor, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria nº 27/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade a apuração fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023 da Câmara Municipal de Sorriso.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**